



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

DESPACHO N.º 316/2013

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NA CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 307/2013, de 9 de Outubro de 2013, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo da faculdade estabelecida no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, subdelego na Chefe de Divisão, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, as seguintes competências que me foram delegadas pelo mencionado Despacho:

1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço, após prévia auscultação dos chefes de divisão ou dos vereadores em regime de tempo inteiro, relativamente às unidades orgânicas que superintendem;
2. Justificar ou injustificar faltas, mediante prévia informação favorável dos chefes de divisão e vereadores em regime de tempo inteiro, na parte relativa às unidades orgânicas que superintendem, nos casos que se revelarem necessários;
3. Autorizar a prestação do trabalho extraordinário, no âmbito exclusivo da respetiva unidade orgânica;
4. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos aos processos, que corram pela unidade orgânica;
5. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados na respetiva unidade orgânica, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
6. Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência de decisão ou deliberação que confirmam esse direito, relativamente a processos que corram pela respetiva unidade orgânica.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publique-se o presente despacho no Boletim Municipal e afixe-se nos lugares de estilo.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Benavente, 9 de Outubro de 2013

O Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro,



Hermínio Nunes da Fonseca



EDITAL N° 317/2013


**Hermínio Nunes da Fonseca, diretor Departamento Municipal
Administrativo e Financeiro:**

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 307/2013, de 9 de Outubro de 2013, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo da faculdade estabelecida no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, **exarou em 2013-10-09 no processo:**

ASSUNTO:

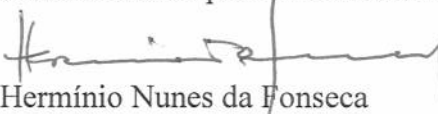
**SUBDELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE
COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NA CHEFE DA
DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS
HUMANOS**

O Despacho n.º 316/2013, que se anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu , chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 9 de Outubro de 2013

O Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro


Hermínio Nunes da Fonseca